



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Crixás

LEI Nº 004/97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado a Organização Administrativa do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos desta Lei, para proporcionar o desenvolvimento das atividades pública deste Município, para o fim do bem estar social, passando fazer parte integrante desta os seguintes órgãos:

- 01 - GABINETE DO PREFEITO
 - Prefeito Municipal
 - Motorista
- 01.2 - CHEFIA DE GABINETE
 - Chefe de Gabinete
- 01.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - Secretário (a) Municipal
 - Auxiliares Municipal
- 01.3-1- DIRETORIA MUNICIPAL
 - Diretor (a) Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Crixás

-Auxiliares Municipal

01.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

-Secretária Municipal

-Auxiliares

01.4-1 - DIRETORIA MUNICIPAL

-Diretor Municipal

-Auxiliares

01.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO

-Secretario (a) Municipal

-Auxiliares Municipal

01.5-1 - DIRETORIA MUNICIPAL

-Diretor (a) Municipal

-Diretor (a) Municipal de Ensino

-Auxiliares Municipal

01.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

-Secretario (a) Municipal

-Auxiliares Municipal

01.6-1 - DIRETORIA MUNICIPAL

-Diretor (a) Municipal - Tesoureiro

-Auxiliares Municipal

01.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E
OBRAS

-Secretário (a) Municipal

-Auxiliares Municipal

01.7-1 - DIRETORIA MUNICIPAL

-Diretor (a) Municipal

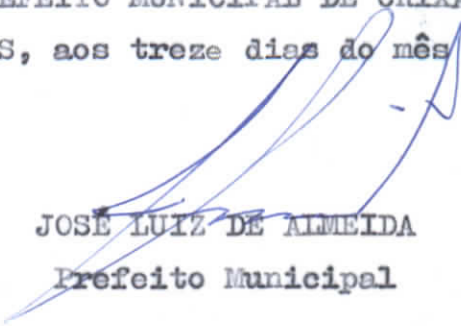
-Auxiliares Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Crixás

- 01.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
 - Secretário (a) Municipal
 - Auxiliares Municipal
- 01.8-1 - DIRETORIA MUNICIPAL
 - Diretor (a) Municipal
 - Auxiliares Municipal
- 01.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
 - Secretário (a) Municipal
 - Auxiliares Municipal
- 01.9-1 - DIRETORIA MUNICIPAL
 - Diretor (a) Municipal
 - Auxiliares Municipal
- 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 - Secretário (a) Municipal
 - Auxiliares Municipal
- 01.10-1 - DIRETORIA MUNICIPAL
 - Diretor (a) Municipal
 - Auxiliares Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze dias do mês de fevereiro de 1.997.


JOSE LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal